



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL 063/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação/2025
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental
Mestrado Acadêmico**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof^a. Dr^a. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPCTA) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental da UNIVALI, com área de concentração em Tecnologia para Gestão Ambiental e Cidades Sustentáveis e Ecossistemas Aquáticos.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

O processo desta seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade de avaliar criticamente problemas ambientais;
- b) Conhecimentos básicos em Ecologia;
- c) Aptidão do aluno em relação ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 22 de maio a 01 de julho de 2025.

3. NÚMERO DE VAGAS: 15 vagas.

4. INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada através da inscrição online, disponível no site do programa até o dia 01 de julho de 2025, contendo toda a documentação exigida no presente edital. Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cujo envio tenha ocorrido até o dia 01 de julho de 2025.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO:

- 5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação plena (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil.

5.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontrem em fase de conclusão de curso de graduação no 1º semestre letivo de 2025, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela instituição de origem, confirmando a data de colação de grau.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste do formulário de Inscrição (disponível no link do site www.univali.br/ppcta - mestrado em ciência e tecnologia ambiental – link "processo seletivo" inscrição Online), e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação.
- b) Histórico escolar do curso superior.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) *Curriculum Lattes* com comprovação de produção científica qualificada, somente dos últimos 3 (três) anos, ou seja, livro, capítulo de livro, artigo publicado em periódico ou em anais de eventos científicos; comprovação de iniciação científica.
- g) Intenção de pesquisa (vide modelo no *site*: www.univali.br/ppcta).

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Inscrição	22 de maio a 01 de julho	Online
Prova Virtual	03 de julho	14h
Entrevista (será realizada a distância)	14 e 15 de julho	8h às 12h; 13h30min às 17h30min
Resultado	18 de julho	<i>Home-page</i> : www.univali.br/ppcta
Matrícula	01 de agosto	
Início das aulas	04 de agosto	

7.1 O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão Examinadora de Seleção, previamente designada nos termos regimentais.

7.2 Primeira Etapa: Prova Virtual sobre um tema relacionado sobre problemas ambientais da atualidade

Esta ocorrerá entre os dias 03 e 04 de julho de 2025. Às 14h será entregue individualmente aos candidatos uma prova. Os candidatos terão 27 horas para dissertar sobre as perguntas enviadas pelo Programa. A prova virtual deverá ser entregue até as 17 horas do dia 04 de julho por meio do *e-mail* da Secretaria do Programa.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7.3 Análise da Intenção de Pesquisa

Compreende a análise do texto da Intenção de Pesquisa entregue pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo. Tem por objetivo oferecer bases para a entrevista a ser realizada, além de oportunizar ao candidato uma reflexão acerca dos seus desafios futuros.

7.4. Segunda Etapa: Entrevista

Compreende entrevista com os candidatos. Tem por objetivo avaliar o *Curriculum Vitae* e a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da sua aderência às linhas de pesquisa do Curso. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

As entrevistas serão realizadas em horários previamente agendados. As entrevistas serão realizadas a distância por meio de plataforma de conferência via *web*. O *link* de acesso para a entrevista e para o agendamento será enviado por meio eletrônico.

8. RESULTADOS

- 8.1 Serão classificados os 15 (quinze) primeiros candidatos, conforme média final obtida neste processo. A média final será calculada com base nos resultados da entrevista, análise do *Curriculum Vitae*, análise do projeto e prova virtual, e por atender exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.
- 8.2 A média final dos candidatos não matriculados não terá validade para seleção futura, devendo os candidatos e interessados em cursar posteriormente o Mestrado submeter-se a novo exame de seleção.
- 8.3 O resultado final será divulgado no dia 18 de julho de 2025 na *home-page* www.univali.br/ppcta.
- 8.4 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no dia 01 de agosto de 2025, conforme instruções que serão encaminhadas para os aprovados no seletivo.

9. OBSERVAÇÃO

Informa-se que, a partir do presente edital, o PPCTA possibilitará aos selecionados a oportunidade de participar da Dupla Titulação de Mestrado com a Universidade de Alicante – Espanha, cujas informações serão detalhadas em edital próprio, a ser divulgado.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

10. BOLSAS DE ESTUDOS

- 10.1 Concessão de 01 Bolsa (Modalidade I) PROSUC/CAPES;
- 10.2 Concessão de 01 Taxa escolar (Modalidade II) PROSUC/CAPES;
- 10.3 Concessão de 01 Bolsa PIBPG/CNP;
- 10.4 Concessão de 09 bolsas PG-SS/UNIVALI (de 50%), de acordo com edital n. 183/VPPEX/2025.
- 10.5 Concessão de 02 Bolsas FAPESC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora de Seleção.
- 11.2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental desta Universidade reserva-se o direito de oferecer o Curso mesmo sem o preenchimento total de vagas.
- 11.3 O prazo máximo para a conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 11.4 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- 11.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 11.6 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos por meio de editais ou comunicados veiculados no site da internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.
- 11.7 Para o candidato que for aprovado no processo seletivo e matricular-se no curso, é pré-requisito para a qualificação do projeto de Dissertação de Mestrado a proficiência na língua inglesa. A proficiência poderá ser comprovada mediante:
 - a) declaração de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa expedida pela UNIVALI Idiomas ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo esta nível B2, com nota igual ou superior a 7.0, ou;
 - b) certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Duolingo English Test, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu).



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

O exame de proficiência somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do Curso para validação junto à UNIVALI Idiomas.

11.8 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

11.9 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora de Seleção.

Itajaí, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. Marcus Polette
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Ciência e Tecnologia
Ambiental

FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital
por FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2025.05.21 10:42:29
-03'00'

Prof^ª. Dr^ª. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação, Extensão e Inovação